GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 43/2025
Processo SEI N°: 00030.028544/2025-45

1. INFORMAÇÕES GERAIS

De acordo com o *caput* do art. 20 e 159, I, do **Decreto nº 21.872, de 09 de março de 2023**, a formalização da demanda será materializada em documento proveniente do setor requisitante da licitação ou da contratação direta, que evidencie e detalhe a necessidade administrativa do objeto a ser contratado.

1.1 Identificação da Área Requisitante e Responsáveis

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor de Habilitação

Responsável pela Demanda: MARIO DAVID MENDES RIBEIRO	**Matrícula:** 425606-9
E-mail: mariodavid2009@hotmail.com	**Telefone:** (86) 99504-5321

1.2 Objeto da contratação

Descrição do Objeto:

O presente documento tem como objeto a formalização de demanda para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e personalização de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Permissão Internacional para Dirigir (PID), bem como para a coleta biométrica dos usuários do sistema RENACH, de acordo com as especificações constantes na legislação vigente.

Tipo de Objeto:

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

( ) Serviço não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviços de Engenharia

Trata-se de substituição de contrato em vigor

(**X**) Sim(Contrato Nº 21/2019; Vigência: 2/1/2025)

( ) Não

Grau de prioridade da compra ou da contratação

( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

A contratação ora proposta é indispensável para assegurar a continuidade e a modernização dos serviços de emissão da CNH e da PID no âmbito do DETRAN/PI, contemplando tanto a produção e personalização física dos documentos quanto a etapa de coleta biométrica dos usuários do sistema RENACH.

A CNH e a PID são documentos oficiais, cuja emissão encontra fundamento no art. 22, II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas Resoluções do CONTRAN/SENATRAN, que estabelecem padrões técnicos e de segurança de observância obrigatória. A coleta biométrica constitui etapa indissociável do processo, servindo à validação da identidade, à integridade cadastral e à prevenção de fraudes, além de viabilizar a integração com a base nacional de condutores mantida pelo RENACH.

A demanda atende tanto às necessidades regulares da Autarquia quanto às metas do Programa CNH Social (Lei Estadual nº 8.674/2025), que amplia o acesso da população de baixa renda à habilitação. Assim, estima-se a produção anual de 202.000 documentos, sendo 192.000 emissões regulares e 10.000 emissões adicionais vinculadas ao programa.

Cumpre ressaltar que a contratação substitui o Contrato nº 21/2019, que não contempla integralmente as etapas de coleta biométrica integradas ao RENACH. A não realização da nova contratação comprometeria a emissão da CNH e da PID em todo o Estado, gerando risco de descontinuidade na prestação de um serviço essencial e afetando diretamente o exercício do direito de dirigir pelos cidadãos.

Portanto, a presente contratação é imprescindível não apenas para garantir a eficiência e a segurança do processo de emissão, mas também para assegurar a padronização nacional determinada pelo CONTRAN, em conformidade com as diretrizes do RENACH. Atende-se, assim, aos princípios da legalidade, economicidade, isonomia e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não há relação com outras contratações.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

LOTE ÚNICO

Item	Unidade	Descrição	Quant/Mês (Estimado)	Quant/Ano (Estimado)
1	Serviço	Produção e Personalização de Carteira Nacional de Habilitação e de Permissão Internacional para Dirigir.	16.834	202.000
2	Serviço	Captura biométrica ao vivo de imagens, impressões digitais e assinatura com a finalidade de confecção e emissão de Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Permissão Internacional para Dirigir – PID, com o fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos, contemplando no ato da captura ao vivo a digitalização dos documentos apresentados pelo candidato/condutor.	16.834	202.000

4. PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços constará no Termo de Referência.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade)

(X) Pregão Eletrônico

( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

( ) Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa: A presente contratação está fundamentada na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratações para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade Orçamentária: 45201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Programa de Trabalho: 26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de recurso: 501

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda à Diretoria (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

MARIO DAVID MENDES RIBEIRO

Diretor de Habilitação – DETRAN-PI

Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO - Matr. 000000-0**, **Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019754410** e o código CRC **392BD828**.

Referência: Processo nº 00030.028544/2025-45 SEI nº 0019754410